



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 56/2015

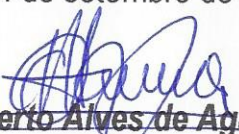
Indico à Exma. Sra. Perfeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de redutores de velocidade na rua Hortêncio Alves, no bairro Batista de Amorim.**

JUSTIFICAÇÃO

O pedido supra tem por finalidade atuar na moderação das altas velocidades desenvolvidas naquela via e com isso minimizar a ocorrência de acidentes e conseqüentemente os riscos de morte, tanto para os condutores de veículos automotores como para os pedestres.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de setembro de 2015.


Adalberto Alves de Aguiar
Vereador - DEM